



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 025/2024-REQ

Telêmaco Borba, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 022/2024, de autoria do vereador Klecius dos Santos Silva, que solicita informações sobre os novos postes e luminárias, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha as informações solicitadas, bem como seus anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR



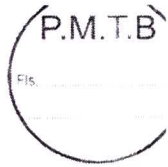
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



Resposta ao “Requerimento nº 022/2024” de 19 de fevereiro de 2024

1. Segue abaixo a listagem de ruas e avenidas que são objeto desta contratação:
 - 1.1. Avenida das Flores;
 - 1.2. Rua das Acácias;
 - 1.3. Avenida Santos Dumont;
 - 1.4. Avenida Presidente Kennedy;
 - 1.5. Avenida Horácio Laffer;
 - 1.6. Avenida Eliomar Meira Xavier;
 - 1.7. Avenida Monte Sinai;
 - 1.8. Rua Ozório de Almeida Taques;
 - 1.9. Rua Rio Iguaçu.

2. Segue abaixo a relação de posteamento em cada rua/avenida e seu respectivo valor contratado referente aos serviços de elétrica e iluminação:
 - 2.1. Avenida das Flores (extensão de 1.067m):
 - 2.1.1. Postes de 7.00m de altura: 48 unidades;
 - 2.1.2. Postes de 4.50m de altura: 0 unidades;
 - 2.1.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.1.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 329.520,63.
 - 2.2. Rua das Acácias (extensão de 619m):
 - 2.2.1. Postes de 7.00m de altura: 28 unidades;
 - 2.2.2. Postes de 4.50m de altura: 0 unidades;
 - 2.2.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.2.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 334.503,78.
 - 2.3. Avenida Santos Dumont (extensão de 235m):
 - 2.3.1. Postes de 7.00m de altura: 11 unidades;
 - 2.3.2. Postes de 4.50m de altura: 0 unidades;
 - 2.3.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.3.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 294.072,91.
 - 2.4. Avenida Presidente Kennedy (extensão de 1.836m com ciclovias e pista de caminhada):
 - 2.4.1. Postes de 7.00m de altura: 53 unidades;
 - 2.4.2. Postes de 4.50m de altura: 234 unidades;
 - 2.4.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.4.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 2.166.506,23.
 - 2.5. Avenida Horácio Laffer (extensão de 1411m com ciclovias):
 - 2.5.1. Postes de 7.00m de altura: 67 unidades;
 - 2.5.2. Postes de 4.50m de altura: 112 unidades;
 - 2.5.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.5.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 1.471.866,99.
 - 2.6. Avenida Eliomar Meira Xavier (extensão de 650m):
 - 2.6.1. Postes de 7.00m de altura: 27 unidades;
 - 2.6.2. Postes de 4.50m de altura: 64 unidades;
 - 2.6.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

- 2.6.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 451.435,82.
- 2.7. Avenida Monte Sinai (extensão de 898m):
- 2.7.1. Postes de 7.00m de altura: 47 unidades;
 - 2.7.2. Postes de 4.50m de altura: 80 unidades;
 - 2.7.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.7.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 313.393,49.
- 2.8. Rua Ozório de Almeida Taques (extensão de 710m):
- 2.8.1. Postes de 7.00m de altura: 36 unidades;
 - 2.8.2. Postes de 4.50m de altura: 66 unidades;
 - 2.8.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 0 unidades;
 - 2.8.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 513.066,91.
- 2.9. Rua Rio Iguaçú & Mini-Cidade (extensão de 1585m com ciclovias):
- 2.9.1. Postes de 7.00m de altura: 0 unidades;
 - 2.9.2. Postes de 4.50m de altura: 167 unidades;
 - 2.9.3. Postes ornamentais – 4.10m de altura: 30 unidades;
 - 2.9.4. Valor dos serviços elétricos e de iluminação na via: R\$ 1.360.383,11.

3. As luminárias serão das seguintes especificações:

3.1. Para os postes de 7.00m de altura, com objetivo de abranger as vias em seu leito carroçável, serão utilizadas as luminárias na seguinte especificação e precificação:

Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 100 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K \pm 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-55; Base para relé fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 12.000 Lúmens.

Custo de R\$ 300,00 por luminária.

3.2. Para os postes de 4.50m de altura, com cone de luz direcionado, destinado à iluminação e segurança da pista de caminhada e ciclovia, serão utilizadas as seguintes luminárias:

Conjunto de LED (Diodo Emissor de Luz); Potência máxima de 60 watts; Corpo em liga de alumínio injetado ou extrusado com pintura epóxi ou eletrostática; Frequência nominal 50/60Hz; Eficiência energética mínima de 120 Lúmen/Watts; Alto fator de potência, maior ou igual a 0,92; Grau de proteção IP 66(resistência à penetração de sólidos e líquidos) e IK 08 (resistência à impactos); Temperatura de cor 5.000 K \pm 06%; Faixa de Tensão Nominal de Entrada 100~240V; Distorção Harmônica Total (DHT) inferior a 10%; Vida útil igual ou maior que 50.000 horas; Encaixe lateral para braço de 48mm à 60mm; Protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver; Relé fotocontrolador magnético com 3(três) pinos, tensão de 220V, 50/60Hz; IP-55; Base para relé



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



fotocontrolador padrão NEMA 7 pinos; Índice de Reprodução de Cores (IRC) igual ou maior que 70%; Fluxo Luminoso Mínimo de 7.200 Lúmens.

Custo de R\$ 266,66 por luminária.

A iluminação existente, composta por braços de iluminação fixadas em postes de concreto, atualmente posicionados nos passeios laterais, serão removidos. A iluminação futura será predominantemente central.

4. Os postes foram colocados levando em consideração os cones de influência apresentados em projeto anexo. Também sendo levados em consideração a segurança, influência das árvores na limitação do nível de iluminação das vias e remoção da iluminação lateral das vias. O detalhamento segue anexo.

5. Os projetos seguem anexo à esta resposta.

Atenciosamente,

Celso Roberto Babo Alves Junior

Engenheiro Civil

Silvio Cesar Ehlert

Engenheiro Eletricista

